

Parágrafo único. O nomeado fica obrigado ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se."

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
DECRETO Nº 14/2020, DE 05/03/2020 - LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO CARDOSO DE MIRANDA**

DECRETO Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre Luto Oficial pelo falecimento do Senhor Antônio Cardoso de Miranda.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ANTÔNIO CARDOSO DE MIRANDA**, ocorrido no dia 5 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Senhor Antônio chegou neste Município de São Félix do Araguaia ainda na década de 80, junto com a família;

CONSIDERANDO que o mesmo dedicou anos de sua vida a contribuir com este Município, explorando a atividade comercial e dando bons exemplos de conduta e dedicação à sociedade São-Felicense;

CONSIDERANDO a imensa saudade no coração daqueles que o conheciam, especialmente esposa e filhos e dos inúmeros amigos que na vida conquistou;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem estar da coletividade, com o seu exemplo de vida, dedicação e trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO CARDOSO DE MIRANDA**, ocorrido neste 5 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 05 de março de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
CONTRATO - EXTRATO - CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2020, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: SILMARA SOARES RABELO, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Rua Oito, s/nº - Próximo ao PSF da Vila - CEP 78.670-000 - Jardim Zumbi, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 028.505.551-85 e Identidade nº 2.029.741-6 - SSP-MT, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.686.614.944-5, nascida no dia 04/02/1987

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 086/2020

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2020

VIGÊNCIA: De 10/02/2020 a 18/12/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses e 8 dias

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.278,87 (mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

FUNÇÃO: PROFESSORA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PEJA), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sede do Município - Igreja Batista Brasileira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
CONTRATO - EXTRATO - CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2020, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADO: LUCAS KOCK CUBAS, Brasileiro, Solteiro, Professor, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 17 - Setor Casa-Fácil - CEP 78.670-000 - Setor Aeroporto, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 008.609.101-80 e Identidade nº 1.553.436-7 - SSP-MT, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1.326.253.640-6, nascido no dia 16/05/1983

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 085/2020

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2020

VIGÊNCIA: De 10/02/2020 a 18/12/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses e 8 dias

CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.918,30 (mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos)

FUNÇÃO: PROFESSOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PEJA), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sede do Município - Avenida Aeroporto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
CONTRATO - EXTRATO - CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2020, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: JAKELINNI SOARES DE SOUZA, Brasileira, Convivente, Professora, residente e domiciliada na Fazenda Serrinha, s/nº - Serra do Magalhães - CEP 78.670-000 - Vila São Sebastião (Distrito), em São Fé-